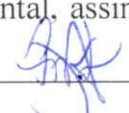




Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA SOCIAL PARA EMITIR PARECER À EMENDA ADITIVA 01/2025 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA.

Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, o Vereador Senhor Diego de Paiva Nunes – **PRESIDENTE**, a Vereadora Senhora Lucélia Matilde Ferrari – **RELATORA**, o Vereador Senhor Daniel Moreira e Souza – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer à **Emenda Aditiva Nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 078/2025, apresentado pelo Prefeito Municipal**, que dispõe sobre a criação da Lei Municipal de Proteção contra maus tratos aos animais no município de Votorantim, e dá outras providências. Na oportunidade, foi amplamente debatido o projeto e não havendo impedimento legal e regimental, assinaram. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata.


LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Relatora


DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente


DANIEL MOREIRA E SOUZA
Membro